



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

Contrato nº 441/2019: Contrato Simplificado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 9.023/2019, **Pregão Eletrônico nº 020/2019, Ata de Registro de Preços nº 024/2019 (válida até 06/11/2020)**, referente a aquisições de **Veículos para a Secretaria Municipal de Saúde**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 1056/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/12/2019.

1. OBJETO – Aquisição de **veículos para a Secretaria Municipal de Saúde atender a necessidade de transporte de pacientes, dentro e fora do município**, conforme descrição:

Empresa: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 91.525.790/0001-84, Rua Bento Gonçalves, nº 1713, Bairro Centro, na cidade de Santiago/RS, CEP 97.700-000, Telefone (55) 3249-7400, E-mail almeida@grupofelice.com.br, neste ato representado por seus sócios diretores **Elton Doeler**, brasileiro, inscrito no CPF 500.768.090-72 e RG nº7035824205, residente na Rodovia Federal BR-287, nº 3.016, Fazenda Felice, distrito de Xiniquá na cidade de São Pedro do Sul/RS, CEP 97.400-000, e **Joel Arlei Boelter**, brasileiro, inscrito no CPF 474.090.960-04 e RG nº 3040864757, residente na Rua Conrado Hoffmann, nº 345, Ap. 903, Bairro Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.050-130.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Grand Siena Attractive 1.4 Evo Flex 4P. Veículo tipo sedan, 0km, fabricação 2019, modelo 2020, 4 portas, 5 pessoas, cor branca, motor flex, air bag duplo frontal, ABS com EBD, rodas de aço aro 14 com calotas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica com controle, retrovisores com controle interno manual, protetor de motor e cárter, faróis de	Unidade	Fiat	01	R\$ 57.350,00	R\$ 57.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

neblina, sensor de ré, câmbio manual, 5 marchas a frente e uma a ré, motor 1.4, tanque de combustível 48 litros, sistema auto rádio integrado ao painel, AM/FM/player MP3, USB/Bluetooth/ RDS, 4 alto falantes e antena, alarme tapetes de borracha, película nos vidros, com todos os itens de série e demais itens previstos no CBT. Conforme consta no edital. Garantia de um ano, sem limite de quilometragem, conforme manual de garantia.					
TOTAL = R\$ 57.350,00					

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Richard Rocha Pucheta, **fiscal** Cristiano de Almeida Oliveira e **suplente** Paraguassu Marengo.

2. Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, em **até 45 (quarenta e cinco) dias** a contar da data de recebimento da ordem de compra, prorrogável o prazo uma única vez por igual período, mediante justificativa.

2.1. A entrega será realizada na **Prefeitura Municipal de Itaqui**, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, sem custo adicional, durante o horário de expediente: das 7 h às 12 h, de segunda a sexta-feira.

2.1.1. Os veículos deverão ser entregues emplacados em nome do município, adesivado conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.2. A contratada deverá entregar o produto com as especificações mínimas exigidas na descrição do item, que será verificado pelo fiscal do contrato e, caso não esteja de acordo com os padrões mínimos, o recebimento pela contratante não exclui a responsabilidade da contratada de substituir o veículo.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**. A contratante pagará à contratada pelo fornecimento dos veículos o valor considerado completo que abrange todos os impostos e taxas, o pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, a ser aferido e atestado pelo Fiscal do contrato e gestor, mediante ordem de pagamento, após a entrega do material solicitado e emissão de Nota Fiscal pelo fornecedor, com a discriminação do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	52	INVESTIMENTOS EM SAÚDE
Proj./Atividade:	1224	CONSULTA POPULAR 2017-2018
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	4292	AQUIZIÇÃO DE VEÍCULO
Reduzido:	3742	

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	1	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	40	ASPS
Reduzido:	2873	

Solicitação de Compras nº 169921.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 020/2019, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 17 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito


3